

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2009
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RM – ESPECIALIDADE E ÁREAS DE ATUAÇÃO EM 2009.

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2009**, estarão reabertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1002	Cancerologia/Pediátrica	uma	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Pediatria
891	Cancerologia Clínica	uma	três anos	Credenciamento	Dois anos de RM Clínica Médica
1034	Cardiologia	uma	dois anos	Credenciamento provisório	dois anos de RM Clínica Médica

2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: 886

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Neonatologia	uma	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no *link* para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 04 de fevereiro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de aceite para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em nenhuma hipótese;

3.1.6. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2009 via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 13h30min, no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.7. o candidato que postar nos correios (sedex), entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada e será eliminado do concurso;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Programas de Residência Médica;

3.1.9. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Formulário de inscrição preenchido via web, impresso e assinado;

4.1.1. o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, para o pagamento efetuado dia 04 de fevereiro de 2009;

4.2. Comprovante do pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

4.3. Comprovante de possuir dois anos de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2009. Se for candidato estrangeiro, deve apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Para candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

4.4. Currículo documentado (cópia dos documentos);

4.5. o candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados bem como os conteúdos programáticos dos cursos nos sites: www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, como anexo ao Edital;

4.6. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato e Programa de Residência Médica). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO

5.1 – **Fase 1: Prova Escrita**, no dia **05 de fevereiro de 2009**, peso nove, na Sala de Apoio do 5º Andar do HUSM, às 09 horas;

5.1.1. Versará sobre Clínica Médica para o Programa de Cardiologia e Cancerologia Clínica;

- 5.1.2. Versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica e Neonatologia;
- 5.1.3. Divulgação do gabarito das provas: 05 de fevereiro de 2009;
- 5.1.4. Prazos de recursos contra gabarito das provas: 06 de fevereiro de 2009;
- 5.1.5. Nesta fase serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos programas.
- 5.1.6. Divulgação resultado da prova escrita: 09 de fevereiro de 2009, no site www.husm.ufsm.br;

5.2. **Fase 2 – Análise do Currículo**, peso um para todos os Programas.

5.2.1. a avaliação do currículo será realizada no dia 05 de fevereiro de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;

5.2.2. divulgação da análise do currículo: 05 de fevereiro de 2009, no site www.husm.ufsm.br;

5.2.3. prazo para recurso desta fase: 06 de fevereiro de 2009;

5.2.4. análise dos recursos: 09 de fevereiro de 2009.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL no **dia 09 de fevereiro 2009**, nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br.

6.1. o resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (peso nove) e da análise do currículo (peso um);

6.2. os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

7. MATRÍCULA: no dia **10 de fevereiro de 2009**, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente.

7.1. o candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá apenas um dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

7.2 – Documentação a ser entregue **no ato da matrícula na UFSM:**

7.2.1 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

7.2.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

7.2.3 – cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

7.2.4 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades será dia **11 de fevereiro de 2009**.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL

Valorização Curricular – (Aprovado pela COREME dia 29.08.2008)

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.1.8 –Para os Concursos das Especialidades e Áreas de Atuação:

Programa pré-requisito concluído e sem o trabalho de conclusão do curso – 0,5

Programa pré-requisito concluído e com trabalho de conclusão do curso- 0,75

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou

mais) - (até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria :

- 1 semestre - (0,25)

- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 – Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observação:

- Não serão valorizados concursos vestibulares.